

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO CONTROLADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **Poliana Helena de Souza**, para o exercício do cargo em comissão, de **Controladora Geral** da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **Celi Camargo**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretária Especial de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretária de Educação** da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIO DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,